



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET EDITAL PARA SELEÇÃO TUTOR - GRUPO PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 2022

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET) torna pública a abertura de processo seletivo para substituição ao Tutor do Programa de Educação Tutorial do Grupo PET Ciências Biológicas (Curso Ciências Biológicas) no Campus de Diadema da Universidade Federal de São Paulo, para o mandato de três anos a partir de junho de 2022, a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e este Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PET constitui-se um programa de educação desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas.

2. HISTÓRICO DO PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O Grupo PET Ciências Biológicas iniciou suas atividades em setembro de 2007 a partir da aprovação de projeto temático para a área do Meio Ambiente e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, através do edital da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) nº 04/2007, pela então tutora Dra. Ana Luisa Vietti Bitencourt, sendo o primeiro Grupo PET da UNIFESP. São oito anos de desenvolvimento de atividades que integram Ensino, Pesquisa e Extensão, permitindo a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e que atendam, concomitantemente, às necessidades do Curso de Ciências Biológicas e a formação cidadã.

O Grupo Pet Ciências Biológicas (PET-BIO) teve como objetivo inicial a elaboração de Coleções Biológicas nas áreas de Palinologia e Paleontologia como alicerce para o Ensino, Pesquisa e Extensão. Essas coleções reúnem o registro e a guarda de um acervo com representantes de inúmeras famílias, gêneros e/ou espécies de grãos de pólen, depositados no laminário do acervo da palinoteca (alojada no Laboratório de Paleoecologia e Ecologia da Paisagem), e de plantas e animais (invertebrados e vertebrados) na coleção de fósseis. Possuem o registro geográfico e guardam informações valiosas sobre a paleodiversidade e paleoecologia da Terra, revelando informações a respeito do ambiente e seus ecossistemas associados, subsidiando um importante alicerce para



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



atividades de ensino, pesquisa e extensão, destacando, especialmente, suporte didático



para as aulas de Geologia, Paleontologia, Arqueologia e Meio Ambiente, Paleoambiente e Palinologia. Em 2016 ocorreu a troca de tutoria, sendo a Prof^ª. Dra. Eliana Rodrigues classificada no processo seletivo, expandindo as coleções para as áreas de Botânica, Zoologia de Invertebrados (com a co-tutoria da Prof^ª. Dra. Fabiana Elaine Casarin dos Santos) e Zoologia de Vertebrados (com a co-tutoria do Prof^º. Dr. Ricardo Jannini Sawaya), além da continuação da professora Ana Luísa como co-tutora de Paleontologia e Palinologia. Além disso, o projeto contou com apoio de outros professores colaboradores (Prof^ª. Dra. Mirian Chieko Shinzato com a composteira; Prof^º. Dr. André Amaral Gonçalves Bianco na área de audiovisual; Prof^ª. Dra. Leda Lorenzo Montero com o minhocário). Esta nova configuração do PET-BIO teve como proposta construir as seguintes coleções biológicas: Coleção viva de plantas tóxicas, medicinais e temperos; Coleção viva de invertebrados; Coleção didática de vertebrados e Acervo de fósseis e de palinologia. Estas coleções foram usadas como material didático das Unidades Curriculares: Botânica Econômica, Etnofarmacologia, Zoologia de Invertebrados, Zoologia de Vertebrados e Paleontologia para os cursos de Ciências Biológicas; e Etnobotânica para o curso de Ciências Ambientais - Campus Diadema da UNIFESP. Além disso, estas coleções foram usadas nos eventos de extensão realizados pelo PET ou nos eventos de extensão em que o grupo foi convidado sendo apresentadas de forma didática para a comunidade de Diadema. Durante estes últimos seis anos, além das oficinas realizadas em escolas, shopping, praças públicas da região de Diadema, dezenas de: audiovisuais, *folders*, boletins e demais materiais oferecendo divulgação científica à comunidade extra-universidade foram produzidos e elaborados pelos petianos que passaram pelo Programa.

Todo esse material encontra-se disponível pelos canais midiáticos do grupo:

- *site* do Pet-Biologia: <https://petbio.sites.unifesp.br/>;
- *Facebook* (Pet Biologia- Unifesp);
- *Instagram* (@petbiounifesp);
- *Twitter* (@petbiounifesp) e
- *Linkedin* (<https://www.linkedin.com/in/pet-ci%C3%A4ncias-biol%C3%B3gicas-b027981b8>).

3. REQUISITOS DO TUTOR

- I - pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II - ter título de doutor;
- III - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV - atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- V - atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VI - ser membro do corpo docente no Curso de Ciências Biológicas do Campus Diadema.

4. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- II - coordenar a seleção dos bolsistas;
- III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET-UNIFESP), por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;



- VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Tutor.

5. BOLSA PARA TUTOR

O professor tutor de grupo PET com título de doutor receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado e não poderá acumular outra bolsa. A bolsa de tutoria tem duração de três anos, renovável por igual período (Portaria nº 976, de 27 de julho de 2012, redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

6. INSCRIÇÃO

Para a inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato eletrônico (PDF) para o e-mail pet@unifesp.br, com cópia para o e-mail mmiranda@unifesp.br.

- 6.1 Projeto para tutoria conforme descrito no item 7;
- 6.2 Cópia do Currículo Lattes em arquivo formato PDF;

7. PROCESSO SELETIVO

- I- Será constituída uma Comissão de Seleção, sob coordenação da Presidência do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA - PET – UNIFESP) formada por 4 (quatro) membros, a saber: 1(um) membro do CLAA-PET-UNIFESP, 1(um) tutor ou ex-tutor indicado pelo CLAA-PET-UNIFESP, 1(um) membro indicado pela Comissão do Curso de graduação de Ciências Biológicas e 1(um) representante discente dos alunos bolsistas indicado pelo PET-Ciências Biológicas.
- II- O Processo Seletivo avaliará:”
- CV Lattes dos candidatos;
 - Proposta de Tutoria;
 - Apresentação da proposta de tutoria (plano de trabalho);
 - Arguição sobre o seu desenvolvimento.
- III- Critérios de avaliação e pontuação :
- CV Lattes: O candidato deverá cumprir os requisitos do Tutor conforme item 3 deste edital, de acordo com a Lei n 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC n 343, de 24 de abril de 2013;
 - Serão consideradas como atividades de ensino de graduação:
 - Oferta de aulas na graduação e pós-graduação;
 - Participação de Órgãos Colegiados da graduação;
 - Coordenação de Curso;
 - Oferecimento de monitoria na graduação;
 - Como atividades de pesquisa, serão consideradas:
 - Coordenação e participação em projetos de pesquisa;
 - Participação em bancas avaliadoras (TCCs, Mestrado, Doutorado e/ou concursos para professor efetivo);
 - Organização de eventos científicos;
 - Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou FAPESP);
 - Para atividades de extensão, serão consideradas:
 - Coordenação de projetos de extensão;
 - Organização e participação em eventos de extensão;
 - Participação em atividades de extensão;
 - Assessoria, consultoria, participação em órgãos de fomento ou promoção da extensão;
 - Outras atividades relevantes relacionadas à extensão.

Desde que atendido o supracitado, ao seu currículo poderá ser atribuída a nota máxima de até 10 pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO (Total 10,0 pontos)
ENSINO (3,5)	Graduação (2,0)
	Pós-Graduação (1,5)
PESQUISA (3,5)	Coordenação e participação em projetos de pesquisa (1,0)
	Publicação de livro, capítulo de livro ou artigo nos últimos 3 anos (1,0)

	Participação em bancas e eventos nos últimos 3 anos (1,0)
	Orientação de alunos em IC ou Mestrado (0,5)
EXTENSÃO (3,0)	Coordenação de projetos (0,75)
	Orientação de alunos (0,75)
	Oficinas e/ou cursos (0,75)
	Trabalhos Técnicos e produção nos últimos 3 anos (0,75)

IV – Para a proposta de tutoria será atribuído o máximo de 10 pontos distribuídos como descrito a seguir:

A proposta deve conter:

- Dados pessoais, nome completo, CPF, departamento, setor, telefone, e-mail;
- Coerência com a proposta atual do Programa (2,5);
- Relevância e pertinência da proposta de planejamento de atividades e sua exequibilidade (1,5);
- Objetivos a serem atingidos quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão em consonância com a proposta do grupo PET-Ciências Biológicas (1,0);
- Articulação da proposta com o Curso de graduação, visando o desenvolvimento de atitudes proativas diante dos desafios e limites da realidade do mesmo (1,0);
- Contribuição para o desenvolvimento científico, acadêmico e cultural do perfil profissional na área de Biologia (1,0);
- Aspectos metodológicos envolvidos na proposta (1,0);
- Impactos das atividades de extensão na comunidade (1,0);
- Estratégias de acompanhamento das atividades para os petianos (1,0);

a) Apresentação da proposta, em 20 minutos, seguida de arguição: será atribuído o máximo de 10 (dez) pontos distribuídos nos seguintes itens:

- Qualidade da apresentação (2,5);
- Clareza da apresentação (2,5);
- Respostas à arguição (5,0);

Para atribuição da nota final, será computada a média ponderada entre as 3 etapas considerando:

CV Lattes	Peso 3
Proposta	Peso 4

Apresentação do Plano e Arguição	Peso 3
----------------------------------	--------

Para aprovação, o candidato deverá obter a nota final mínima de 7,0 (sete).

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem: a) maior nota na apresentação do plano de trabalho e arguição; b) maior nota na proposta de tutoria e c) maior nota de apreciação do Currículo Lattes.

8. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Publicação do Edital	1 de maio
Inscrições	1 a 20 de maio de 2022
Processo Seletivo: análise do CV, apresentação da proposta e entrevista.	23 de maio de 2022, às 14 horas, em ambiente virtual
Divulgação do resultado	26 de maio de 2022
Prazo para recursos	26 e 30 de maio de 2022
Homologação do resultado	31 de maio de 2022

Em caso de recurso, o candidato deverá manifestar-se formalmente por meio de mensagem encaminhada à Pró-Reitoria de graduação de acordo com os prazos previstos neste edital – e-mail: pet@unifesp.br.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo CLAA-PET-UNIFESP e apreciados pelo Conselho de graduação da UNIFESP.

São Paulo, 27 de abril de 2022

Profa. Dra. Marcia Eckert Miranda

Presidente CLAA-PET-UNIFESP

Pró-Reitoria de Graduação

Universidade Federal de São Paulo